

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis **Auditoria Interna**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (RAINT)

Exercício 2019

Brasília, março de 2020.



Eduardo Fortunato Bim

PRESIDENTE

Luis Carlos Hiromi Nagao

PRESIDENTE SUBSTITUTO

Stênio Grangeiro Loureiro

AUDITOR CHEFE

Sinfronio Sousa Silva

COORDENADOR DE AUDITORIA

Gabriela Barbosa Ferreira

CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À AUDITORIA INTERNA

EQUIPE TÉCNICA

Antônio José Soares Júnior

Carlos Eduardo Carrijo

Carlos Eduardo Partika

Djalma Alves de Castro

Eduardo Monteiro Nascimento

Eric Fischer Rempe

José Mateus Ventura

Liciene Gonçalves de Andrade

Modemir Vieira Batista

Raphael Souza de Melo

Roberto Corder

Viviane Furlanes Alves Veludo



SUMÁRIO EXECUTIVO

QUAL O OBJETIVO DO RELATÓRIO?

Trata-se do Relatório Anual de Atividades da Auditoria (RAINT) Interna do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos **Naturais** Renováveis (Ibama) referente ao exercício 2019. Nele são apresentadas informações sobre execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no ano de 2019. Apresenta-se, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Unidade.

necessidade de disponibilização das informações no RAINT para as instâncias internas de (conselho governança gestor) e para os demais interessados. busca efetiva demonstrar a atuação da Auditoria Interna como parte da estrutura de governança da instituição, fortalecendo os pilares de transparência e prestação de contas.

O QUE VERIFICAMOS?

O QUE IDENTIFICAMOS?

Fluxo de concessão de diárias e aquisições de passagens aéreas e respectivos controles administrativos

Falhas nos controles proporcionando situações de ausência de comprovação de devolução de valores; pagamentos a maior a serem devolvidos; devolução de recursos à conta única do Tesouro Nacional; inexistência de prestação de contas de colaboradores eventuais; inexistência de reembolso (glosa) com desconto nas faturas do valor das viagens canceladas; viagens canceladas sem identificação de comprovação de reembolsos; e morosidade na efetivação de reembolso pelas agências de turismo contratadas.

Regularização de bens imóveis e gestão dos bens imobiliários

Foram levantados 410 imóveis sobre a responsabilidade do Ibama, onde 160 apresentam-se inservíveis onerando a instituição com despesas sem efetividade. Pendências cartoriais em 16 imóveis também contribuem para a falta e de efetividade esperada dos recursos públicos. Já a gestão dos bens imobiliários vem sendo realizada de forma corretiva e sem um adequado plano de segurança.

Adequação dos controles envolvendo estoques e compra de materiais, envolvendo inclusive o processo de planejamento das aquisições

Controles frágeis envolvendo desrespeito ao princípio de segregação de funções, falta de capacitação de servidores em fiscalização de contratos e situações de planejamento deficitário possibilitaram fragilidades no recebimento e aceitação de bens contratados.



Acompanhamento das Recomendações

Reconien	
Recomer	n d a ç õ e s
Atend	l id a s
SEDE	<u>62%</u>
SUPES-AC	79%
SUPES-AL	75%
SUPES-AM	82%
SUPES-AP	96%
SUPES-BA	91%
SUPES-CE	89%
SUPES-DF	96%
SUPES-ES	<u>4</u> 6%
SUPES-GO	93%
SUPES-MA	90%
SUPES-M G	85%
SUPES-MS	<u>88%</u>
SUPES-MT	<u>100%</u>
SUPES-PA	<u>47</u> %
SUPES-PB	94%
SUPES-PE	70%
SUPES-PI	93%
SUPES-PR	80%
SUPES-RJ	<u>62%</u>
SUPES-RN	<u>64%</u>
SUPES-RO	5 %
SUPES-RR	74%
SUPES-RS	<u> </u>
SUPES-SC	<u>3</u> 8%
SUPES-SE	<u>64%</u>
SUPES-SP	77%
SUPES-TO	3 8 %
IBAM A	<u>67%</u>

Evolução do Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade Ambiental (IASA) definido pelo TCU

Em comparação ao ano de 2016 o índice apresentou queda na maioria dos temas devido à falta de atenção nas implementações das ações previstas. O único programa com comprovada adesão do Ibama é o Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Mapeamento de eventuais falhas e fragilidades no processo de fiscalização

Os principais gargalos envolvidos envolvem necessidade premente de Capacitação e Reciclagem dos Agentes Ambientais; quantitativo de Agentes Ambientais insuficiente para desempenhar todas as competências da fiscalização; necessidade de padronização de Procedimentos entre Sede e Supes; definição de rotina de avaliação dos fiscais por parte dos gestores; maior suporte por parte da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI; SICAFI limitado; e desalinho em toda a gestão de bens apreendidos.

Atribuições de Servidores x Terceirizados

Em que pese exista uma evolução do quantitativo de postos de trabalho terceirizados frente a uma crescente diminuição do quadro de servidores do Ibama, a substituição não é proporcional o que diminui a probabilidade de substituição das atribuições de servidores pelos terceirizados. Alguns casos pontuais de terceirizados exercendo funções de servidores foram identificados, mas prontamente tratados, de maneira que não foram levantadas evidências robustas de disseminação geral da irregularidade.

Importante perceber que o Ibama tem trabalhado para clarear a zona cinzenta existente entre as atribuições dos técnicos administrativos com as descritas nos termos de referência dos editais de contratação de postos terceirizados.

Dentre as medidas que precisam ser fortalecidas encontra-se a necessidade de aprimoramento das demandas relacionadas ao quantitativo e especificação das atribuições dos postos de trabalho a serem contratados.



SUMÁRIO

1. Introdução	06
2. Unidade de Auditoria Interna	06
3. Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna	07
4. Resultados Consolidados dos Trabalhos de Auditoria	08
4.1 Auditorias de Gestão na Sede	08
4.2 Auditorias Finalísticas	13
4.3 Auditorias nas Superintendências	14
5. Trabalhos de Auditoria Interna não Realizados ou não Concluídos	
6. Trabalhos de Auditoria Interna Realizados sem Previsão	19
7. Quantidade de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício	20
8. Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna	24
9. Fatos Relevantes que Impactaram nos Recursos, na Organização da Unidade Auditoria Interna e na Realização das Auditorias	
10. Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Ris de Controles Internos do Órgão	
11. Ações de Capacitação Realizadas	26
Conclusão	27



1. Introdução

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna do Ibama, este Relatório tem por objetivo apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no ano de 2019. Apresenta-se, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Unidade.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do PAINT, atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União (CGU) por meio da Instrução Normativa n. 09, de 9 de outubro de 2018.

São apresentadas as informações sobre a Unidade de Auditoria do Ibama, a descrição dos trabalhos da auditoria, os resultados consolidados dos trabalhos, quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, os benefícios decorrentes da atuação, bem como os fatos relevantes que impactaram nos recursos na organização da unidade e na realização das auditorias.

Por fim, são apresentadas a análise consolidada do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão e as ações de capacitação realizadas.

2. Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligado diretamente à presidência do Ibama, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto. Por fazer parte do Sistema de Controle Interno do poder executivo federal, está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da CGU. Tem como principal função adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Unidade, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, auxiliando os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados. Nesse sentido, o trabalho do auditor interno permeia as fases das atividades do negócio, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos.

Interage diretamente com o Conselho Gestor do Ibama, sendo formalmente responsável pelo assessoramento no cumprimento dos objetivos institucionais, no apoio aos órgãos de controle interno e externo da União e no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos resultados institucionais nos seus aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama.

Cabe ressaltar que ao Auditor Interno do Ibama compete também o gerenciamento das atividades de ouvidoria quanto ao recebimento, análise e encaminhamento das demandas da sociedade, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto.

No que concerne à capacidade operacional, cabe registrar que no início de 2019 a Auditoria Interna possuía 20 (vinte) servidores, sendo 16 (dezesseis) servidores que desempenhavam o trabalho de auditoria e 04 (quatro) que integravam o gabinete. Ao longo do ano, sua força de trabalho sofreu uma perda de



04 (quatro) servidores: 01 (um) para posse em outro cargo inacumulável, 02 (duas) aposentadorias e 01 (uma) remoção.

3. Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna

Conforme o artigo 28 do Regimento Interno do Ibama, compete à Auditoria Interna, dentre outras atividades, acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia, à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama. O principal objetivo dessas atividades é aferir a regularidade e a eficiência da gestão administrativa, dos resultados alcançados em decorrência da aplicação dos recursos públicos, bem como se estes se encontram em conformidade com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública Federal.

As ações de auditoria tiveram por objetivo fornecer avaliações independentes sobre os objetos de auditoria e fomentar o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. No exercício de 2019, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes aos temas auditados. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2020.

Conforme o previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2019, foram idealizadas as seguintes atividades pela auditoria:

- a) Trabalhos de Auditoria de Gestão na Sede do Ibama;
- b) Trabalhos de Auditoria de Gestão nas Superintendências do Ibama nos estados;
- c) Trabalho de Auditoria Compartilhada, com foco na avaliação do processo de apuração de infrações ambientais e cobrança de multas;
- d) Trabalhos de Auditoria Especiais em andamento conclusão dos trabalhos iniciados em 2018;
- e) Padronização/Procedimentos publicação do Manual de Atividades de Auditoria, elaboração do Plano de Capacitação Anual e do Plano de Metas dos Servidores da Auditoria Interna. Em 2019 também foi finalizado e publicado o Regimento Interno da Auditoria Interna;
- f) Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e análise das providências adotadas;
- g) Elaboração do Plano Anual de Atividades PAINT 2020;
- h) Elaboração deste Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINT 2019;
- i) Treinamento e Capacitação participação em cursos e eventos de capacitação, bem como a elaboração do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna;



- j) Avaliação e apuração das denúncias recebidas, realizando trabalhos de auditoria especiais quando necessários;
- k) Atividades de Apoio à Auditoria Interna; e
- l) Supervisão e Monitoramento dos trabalhos por parte do Auditor-Chefe e do Coordenador de Auditoria.

Para o ano de 2019 foram previstos trabalhos de auditoria de gestão nas superintendências do Ibama, nos estados do Pará, Mato Grosso, Santa Catarina, Maranhão, Bahia, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Amapá, Paraná, Goiás, Espírito Santo, Alagoas, Tocantins, Acre e Ceará; bem como para o Ibama Sede.

4. Resultados Consolidados dos Trabalhos de Auditoria

4.1 Auditorias de Gestão na Sede

a) SCPD (Processo 02001.006027/2019-40)

O trabalho teve como objetivo verificar fragilidades na concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas, bem como se as práticas adotadas convergem para a redução dos gastos com essas despesas, verificando o nível de qualidade dos Controles Internos Administrativos. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 11/03/2019 a 30/07/2019 por meio de amostragem nas concessões de diárias e passagens à servidores civis e militares na Sede e nas unidades descentralizadas do Ibama, em observância as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. O levantamento teve por objetivo verificar o cumprimento do Decreto n. 5.992/2006, o art. 19 da IN MPGO n. 03/2015 e as normas internas relacionadas a Portaria n. 12/2010, que foi objeto de irregularidade identificada anteriormente pela Auditoria Interna do Ibama e posteriormente ratificada pela Controladoria-Geral da União, por meio da Nota Técnica n. 3087/2018.

A compra de passagens aéreas e pagamentos de diárias são realizadas via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), e os trâmites do processo possuem diferentes responsáveis em cada uma das suas etapas. O processo de efetivação da viagem acontece a partir do cadastro de uma nova viagem, em seguida o proponente autoriza ou não a demanda baseando-se na necessidade e benefício que o trabalho, missão ou evento pode trazer ao órgão e fundamentando-se na legislação vigente. As propostas de viagens com compra de passagens aéreas realizadas com período inferior a 10 (dez) dias devem ser excepcionais, urgentes e imprescindíveis, devendo as autoridades competentes recusar qualquer solicitação fora desses termos.

Após a autorização do proponente a viagem é encaminhada ao setor de passagens para reserva, caso haja necessidade de compra de passagem, e logo após é enviada ao ordenador de despesa para que os trâmites financeiros sejam executados. Nos casos onde não há compra de passagem, a viagem já fica sob responsabilidade do setor financeiro logo após a autorização do proponente. Após esses procedimentos ocorre a compra das passagens e o pagamento das diárias.



Para finalização do processo, ao fim da viagem, o proposto deve efetuar a prestação de contas.

O fluxo de operacionalização das viagens custeadas pelo Ibama, envolve várias unidades da instituição na execução de um processo que se inicia com o planejamento e solicitação da viagem, encerrando-se com a finalização da mesma no SCDP. Nesse contexto, como resultado constatou-se: a ausência de comprovação de devolução de valores; pagamentos a maior a serem devolvidos; devolução de recursos à conta única do Tesouro Nacional; inexistência de prestação de contas de colaboradores eventuais; inexistência de reembolso (glosa) com desconto nas faturas do valor das viagens canceladas; viagens canceladas sem identificação de comprovação de reembolsos; e morosidade na efetivação de reembolso pelas agências de turismo contratadas.

Em relação as providências adotadas pelos gestores, destaca-se: atualização da planilha de pendências de devoluções de valores de diárias com sugestão de envio para cada unidade proponente da viagem para elaboração de notificação de cobrança ao devedor identificado, e, caso não se obtenha êxito com o pagamento do valor devido ou acerto da pendência identificada a unidade proponente deverá encaminhar o processo à Coordenação de Contabilidade para continuidade da cobrança administrativa com posterior inscrição em dívida ativa, protesto em cartório e execução fiscal, se for o caso. Vem-se trabalhando na conscientização sobre a necessidade de planejamento das viagens pelas Diretorias, tendo em vista o desperdício de recursos que os cancelamentos de viagens acarretam. Além disso, está previsto o início dos procedimentos de mapeamento e normatização interna dos fluxos necessários para a realização de viagens, considerando nessa ação a necessidade de validação desse trabalho junto a Auditoria, Diretorias, Superintendências e Presidência da Instituição.

b) Patrimônio Imobiliário (02001.002839/2018-35)

O trabalho teve como objetivo verificar a situação de regularização dos bens imóveis, quanto à documentação cartorial, regularização da conta Obras em Andamento, regularização dos valores no SPIU-net/contábil, inscrição no RIP e reavaliação dos bens por meio do levantamento patrimonial dos bens a nível nacional. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 09/02/2018 a 09/03/2018, e avaliaram a implementação das recomendações emitidas pela CGU e pela Auditoria Interna do Ibama.

Estão sob a responsabilidade do Ibama 410 (quatrocentos e dez) bens imóveis, sendo 361 próprios, 31 pertencentes à União e 18 locados. Desses:

Quantidade	Situação
43	Ocupados irregularmente
160	Inservíveis
16	Pendências cartoriais



Foi destacado que os imóveis abandonados, inservíveis e ocupados irregularmente geram custos operacionais, comprometendo o orçamento com despesas de IPTU, vigilância, água e energia. Em relação aos 16 imóveis com pendências cartoriais, 07 (sete) podem ser regularizados e 09 (nove) pertencem a terceiros (União, Estados, Municípios e pessoas físicas), o que impede de imediato a transferência para o nome do Ibama, não sendo possível, a médio prazo, as unidades regularizarem a situação desses imóveis. Os casos foram encaminhados à Diretoria responsável para conhecimento e providências que o caso requer.

Quanto à reavaliação dos Bens Imóveis, verificou-se que não existem critérios e procedimentos padrões estabelecidos para reavaliação dos bens. Em relação à conta "Obras em Andamento", observou-se a existência de saldo pendente de regularização nas UG 193105, 193101, 193102, 193113, 193119, 193122, no valor de R\$ 7.562.623,25 (sete milhões quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), com saldo remanescente no valor de R\$ 4.075.584,89 (quatro milhões setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente às unidades gestoras 193101-Alagoas, 193102-Amapá, 193113-Mato Grosso, 193119-Rio de Janeiro e 193122-Roraima.

O Ibama tem adotado ações para regularizar a situação dos registros dos imóveis e ações foram implementadas com vistas a atender ao recomendado pela CGU. Entretanto, existem ações que se encontram fora do alcance dos Gestores, tais como: documento de órgãos estaduais; inexistência de conclusão de obras; obras concluídas sem a emissão do Termo de Recebimento Definitivo; manutenção e reforma; escassez de recursos financeiros; e ausência de critérios adotados para reavaliação dos imóveis.

Ademais, tem sido imperativo o esforço em solucionar as pendências acerca da regularização imobiliária. Com esse objetivo, foi criado um Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Comando da Aeronáutica (Comaer) e o Ibama, a fim de realizar vistorias técnicas nos imóveis que compreendem a Amazônia Legal e o Distrito Federal. Paralelamente, o Ibama instituiu processo para a elaboração de projeto básico de reformas nos imóveis vistoriados. Também, instaurou-se processo (02001.000607/2017-61) com finalidade de prosseguir com Projeto de Otimização e Melhoria do Patrimônio Imobiliário do Ibama visando a reestruturação do acervo imobiliário do Ibama através de manutenção e reformas. Os processos de regularização das superintendências estão sendo acompanhados pela Sede.

Salienta-se que processo referente à alienação dos bens imóveis faz parte do Processo de Alienação de Bens Imóveis do Ministério do Planejamento, com base na Lei n. 13.240, de 30 de dezembro de 2015. Desta forma, as receitas patrimoniais da União decorrentes da venda de imóveis comporão um Fundo e integrarão a subconta especial destinada a atender as despesas com o Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União (Proap), sendo 20% repassado aos Municípios onde os imóveis estão localizados, não sendo revertido à Autarquia.

Paralelamente, está sobrestado o processo (02001.006426/2009-39) que regulamenta a alienação dos bens imóveis de propriedade da Autarquia. A proposta engloba não apenas o procedimento de alienação por venda, que geraria recursos que devem ser revertidos na manutenção, reformas e até mesmo novas construções naqueles imóveis que efetivamente serão utilizados pelo Ibama, bem como a alienação por permuta e doação.



c) Compras (02001.005985/2019-01)

Os trabalhos de campo foram realizados na Sede do Ibama, em Brasília/DF, por meio de testes, questionários, entrevistas, análises, consolidação de informações e exames realizados nos contratos vigentes de prestação de serviço terceirizado com dedicação exclusiva de mão de obra, celebrados no âmbito da Sede, e em contratos de compras e aquisições executadas no exercício de 2018.

Referente às aquisições do Ibama/Sede, buscou-se avaliar a adequação dos controles envolvendo estoques e compras de material. Bem como, se o planejamento é adequado e evita compras desnecessárias, desperdícios e desvios. Foi incluso nos trabalhos a análise do procedimento de planejamento e licitação para a construção da sede do Prevfogo.

Destacam-se como pontos mais sensíveis: planejamento das contratações deficitário, com justificativas genéricas não comprovadas por dados ou documentos; sistema de controle de estoque SismatWeb é obsoleto; falta de recebimento e aceitação dos bens do Contrato nº 28/2018; recebimento do Contrato nº 23/2018 realizado sem a entrega do serviço; falta de capacitação de servidores em fiscalização de contratos; desrespeito ao princípio da segregação de funções; necessidade de Auditoria Especial no uso dos recursos do Fundo Amazônico que culminou na Construção da Central de Logística do Prevfogo.

O planejamento das contratações do Ibama mostrou-se ineficiente, considerando que as justificativas para as aquisições são genéricas e não acompanhadas de documentos que comprovem sua origem. Diante das recomendações da auditoria interna, os gestores responsáveis implementaram algumas ações, dentre elas: alterações no Documento de Formalização da Demanda (DFD); tratativas para realização de cursos de capacitação para os servidores; adequação das contratações futuras; abertura de processos para doação de bens móveis; designação de responsáveis para acompanhamento dos contratos e realização de serviços, bem como realização de conferência e incorporação de bens ao patrimônio do Ibama.

d) Sustentabilidade Ambiental (02001.006362/2019-48)

Os trabalhos de auditoria relacionados à Sustentabilidade Ambiental tiveram início em 2019 e encontram-se em andamento. Em relação ao Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), criado pelo TCU e aferido por meio de questionário, o Ibama apresentou os seguintes resultados:



Índice IASA

Temas	2016	2019
Plano de Gestão de Logística Sustentável	1	1
Gestão e racionalização do uso da energia	2	1,3
Gestão de água e esgoto	2	1,5
Autorizações e certificações de imóveis	3	1,7
Consumo de papéis e outros bens	3	2
Gestão de resíduos	1	1,5
Compras públicas sustentáveis	1	1
Acessibilidade	2	0,7
Gestão da mobilidade	2	1,5
Capacitação em sustentabilidade	2	1
Adesão a programas governamentais	1	1

Parâmetros: 0,00 – 1,00: inadequado; 1,01 – 2,00: razoável; 2,01-3,00: bom

Em comparação com o ano de 2016, os índices do Ibama apresentaram queda. Verificou-se que: o Ibama não tem dado a devida atenção à implementação das ações previstas, mesmo algumas, como o PLS, estando previstas em suas metas de gestão; que o Ibama possui potencial de economia energética que não vem sendo aproveitado; custos adicionais com vazamento de água da ordem de R\$700.000,00 (setecentos mil reais); não conclusão do plano de acessibilidade da sede; não contabilização da geração de gases de efeito estufa decorrente de suas atividades diretas e indiretas. O único programa com comprovada adesão do Ibama é o Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

e) Controle da Jornada de Trabalho dos Servidores (Sisponto)

Foi aberta Ordem de Serviço para realização dos trabalhos na sede, entretanto, devido à saída de servidores da unidade não foi possível a realização da auditoria.

Em relação à análise do registro biométrico nas Superintendências, foi notado, em algumas superintendências, elevado número de lapsos e registros dúbios de inclusões sem a devida comprovação documental de ocorrências referentes a reunião externa e a serviço externo. Sobre as ocorrências de lançamento de jornada de trabalho excepcional (hora-extra), faltam comprovantes mais sólidos que realmente comprovem o efetivo trabalho extraordinário e o registro de frequência apresentado pela unidade estava inserido com horários fixos, 07h às 12h e 13h às 17h, indicando fragilidades no controle.

No ES, os servidores que atuam na fiscalização atividades ficam afastados de suas atividades por longos períodos devido ao direito de usufruto de horas-extras e serviço noturno acumulado nas operações. Foi registrado a existência de servidor exercendo atividade em lotação diferente do original e recebendo diárias.

Vale ressaltar, com a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (Sisref) em 2019 acredita-se que as fragilidades identificadas inicialmente foram mitigadas. A utilização do sistema vai ao encontro do



estabelecido pela Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018, do Ministério da Economia (ME), que trata o controle de frequência dos servidores públicos.

O Sisref começou a ser utilizado em outubro, como projeto piloto em algumas unidades do Ibama/Sede, sendo implantado de forma definitiva em todos as unidades e estados da federação em dezembro. Foram realizadas capacitações na Sede e por videoconferência para as Superintendências, elaborado manuais e criado *chats* para esclarecimentos de dúvidas.

4.2 Auditorias Finalísticas

a) Fiscalização Ambiental (02001.005632/2019-01 e 02001.023521/2019-79)

A Auditoria de Gestão para prevenção à fraude e corrupção nos macroprocessos de Fiscalização Ambiental do Ibama Sede, foi realizada com a finalidade de mapeá-los e identificar a situação na qual se encontram atualmente conforme previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2019, e nas ordens de serviços nº 4/2019 AUDIT e nº 11/2019 AUDIT: "propósito de identificar falhas e fragilidades no processo das atividades de fiscalização ambiental com a finalidade de preservar o interesse e patrimônio públicos, por meio da análise da gestão da ética, dos controles preventivos, da transparência e *Accountability*."

Observou-se que algumas demandas não dependem exclusivamente do Instituto, requerendo esforços políticos e jurídicos, que necessitam de regulação e orçamento.

No que diz respeito aos controles prévios, formais e institucionalizados, foram destacados alguns instrumentos específicos e balizadores de prescrição, orientação e formação de conteúdo e de modo de conduta e ação; quais sejam: Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Ibama – Portaria nº 2.534, de 11/07/2019-; Regulamento Interno de Fiscalização Ambiental (RIF) – Portaria nº 24, de 16 de agosto de 2016; e Cartilha de Bens Apreendidos.

Outro ponto que merece atenção é o fato de que a fiscalização ambiental se depara recorrentemente com situações que podem configurar situações de conflito. Os gestores da pasta despendem algum esforço no momento de composição das equipes para atenuar a probabilidade de ocorrência desses conflitos. Ademais, em entrevistas realizadas com os gestores da Coordenação Geral de Fiscalização Ambiental - CGFIS e da Coordenação de Controle e Logística da Fiscalização -CONOF, foram apontados diversos gargalos que necessitam atenção e tratamento especial, por parte do Instituto, para a melhoria das ações da fiscalização. Entre muitas, destacamos: necessidade premente de Capacitação e Reciclagem dos Agentes Ambientais; muitas aposentadorias previstas (quantitativo de Agentes Ambientais insuficiente para desempenhar todas as competências da fiscalização); elaboração de Procedimentos Operacionais Padrões para uniformização das atividades (padronização entre Sede e Supes; criar rotina de avaliação dos fiscais por parte dos gestores); infraestrutura de TI (maior suporte por parte da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI; SICAFI limitado); desalinho em toda a gestão de bens apreendidos.



A fiscalização ambiental dispõe, como instrumento de transparência e accountability, do Diagnóstico de Delitos Ambientais (DDA), que é uma representação, por Unidade da Federação, dos principais delitos ambientais, categorizados em temas e subtemas. Nele encontramos a descrição sucinta do delito, localização, espécies/objetos e sazonalidade. É um documento que expressa a percepção sobre a ocorrência dos principais delitos ambientais nos estados. O objetivo desse instrumento é disponibilizar informações para a sociedade e subsidiar a elaboração de diretrizes para o planejamento e a execução das ações de monitoramento, emergências ambientais fiscalização ambiental, prevenção/combate a incêndios florestais no Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa), assim como apoiar a implementação de políticas públicas pelos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e por outras instituições públicas e privadas.

b) Cadastro Técnico Federal

Foi aberta Ordem de Serviço para realização dos trabalhos, entretanto, devido a saída de servidores da unidade não foi possível a realização da auditoria.

c) Agrotóxico

A auditoria estava prevista no PAINT, entretanto, considerando a queda no quantitativo de servidores na unidade e que o TCU está realizando uma auditoria no Ibama sobre o tema, optou-se pela não realização da auditoria e a alocação dos servidores em outros trabalhos.

4.3 Auditorias nas Superintendências

Os trabalhos de campo foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Os exames foram realizados nas seguintes áreas de atuação da unidade:

a) Gestão de Compras e Contratações/Licitações e Contratos:

Consiste em avaliar se a gestão de compras e contratos está em conformidade com as normas vigentes e se os controles internos relacionados ao tema são suficientes para exercer suas finalidades.

Com a finalização dos trabalhos foi possível identificar certo padrão nos processos de contratações, compras e aquisições: na estruturação da demanda e na construção dos objetos alvo das contratações, a mensuração baseou-se, quase que exclusivamente, nos padrões contratados no passado. Isto é, não se considerou novas ferramentas, produtividades, adaptabilidade e atualização de serviços.

Assim, registra-se que os gestores não realizam o dimensionamento da demanda a ser contratada e/ou a definição da locação ideal dos postos (GO, MT, MS, PR, AL, ES, GO), e não existe planejamento de contratação, sendo a mensuração dos objetos baseados exclusivamente na contratação anterior e/ou de acordo com a baixa do estoque (MT, SE, MS, AL, ES). Em SE, o controle de entrada e saída de material é frágil, não sendo realizado inventário do estoque, e em SC e no ES as notas fiscais são atestadas sem certificação.



No MT, a falta de servidor no setor de compras inviabiliza a segregação de função e aprimoramento técnico do trabalho. No CE foi registrado a existência de contrato com vigência exaurida e sem alteração de valor de repactuação e supressão. Em GO, existe termo de cessão em situação de inadimplemento de obrigações contratuais, e no CE foi realizado contrato de manutenção e reforma de bem móvel sem avaliação do seu custo benefício.

Importante salientar a existência de boas práticas de gestão para os processos de compras seguidos em algumas superintendências, tais como: utilização dos modelos de termo de referência e listas de verificação da Advocacia Geral da União (AGU), e comunicação aberta e troca de experiência com outras unidades, e utilização da IN MPOG n. 05/2017 como critério para definição dos salários dos profissionais terceirizados

b) Patrimônio Imobiliário

Nesse item objetivou-se analisar como a manutenção predial é realizada, a gestão das Superintendências em relação à eventuais danos aos usuários de serviços, bens mobiliários e documentos, e avaliar a qualidade da gestão do patrimônio imobiliário.

A gestão patrimonial é uma questão sensível para em todo o Ibama, e os trabalhos de auditoria destacam a necessidade de implementação de mecanismos de controle e treinamento dos servidores que exercem as atividades.

A manutenção predial vem sendo realizada de forma corretiva, com ausência de plano de segurança institucional nos estados do MT, PR, SC e AL. Em SC e no MS, os bens encontram-se estocados de maneira inadequada e existem locais sem o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Em AL e GO existem extintores sem manutenção e no ES, bens foram doados de forma irregular e baixados sem observância de procedimentos adequados.

Foi verificado a vulnerabilidade das instalações, ausência de bombeiro civil, risco à integridade física das pessoas e falta de rotina e procedimentos de controle em MT e GO, bem como a existência de bens sem identificação (MA, SE, SC, PA), não listados na relação (MA, SE, ES, PA), não localizados no inventário (MA, SE, PR, ES, PA) e bens não regularizados na conta patrimonial (SE, ES, CE, PA).

Registrou-se a existência de imóveis ocupados irregularmente (MA, PR, GO), imóveis pendentes de regularização (SE, CE), existência de imóveis inservíveis (PR, SE, MS, GO, imóveis desocupados sem serventia (GO). Em SC, dois imóveis foram invadidos e a antiga sede da Supes, utilizada como depósito, gera custos altos com vigilância, luz e energia elétrica que desde sua desocupação em 2015. No Pará existem imóveis abandonados, inclusive com infraestrutura montada, que demandam gastos com Vigilância Armada, limpeza, água e luz.

c) Gestão de Recursos Humanos e Licitações e Contratos (terceirizações)

Os trabalhos de campo foram realizados na Sede do Ibama, na cidade de Brasília/DF, assim como nas Unidades da Federação do PA; MT; SC; MA; BA; MS; SE; AP; PR; GO; ES; AL; TO; AC e CE por meio de testes, questionários, entrevistas,



análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício com destaque para os seguintes pontos dentro do escopo definido:

- i) Avaliar a evolução do quantitativo de terceirizados da área administrativa em confronto com a evolução dos servidores do Ibama da mesma área;
- ii) Avaliar a compatibilidade dos postos de trabalho terceirizados contratados para áreas de apoio administrativo com os cargos de servidores analistas administrativos, técnicos administrativos e auxiliares administrativos; e
- iii) Verificar se os postos de trabalho contratados de terceirizados são compatíveis com as atividades efetivamente contratadas e desenvolvidas nas superintendências selecionadas para a auditoria e na sede.

Dentre os motivos que orientaram a definição do referido escopo estava a necessidade de colaborar com o cumprimento da determinação 9.2 destinada à CGU no Acórdão TCU 895/2018 - 2ªCâmara conforme segue:

"9.2. determinar que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da ciência desta deliberação, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União adote as medidas cabíveis para a efetiva avaliação da gestão do Ibama, como um todo, com a apuração das eventuais superposições entre as atividades terceirizadas de apoio administrativo (aí incluído as demais variações de nomenclatura) e as atribuições dos cargos públicos de Técnico Administrativo e de Auxiliar Administrativo inerentes ao correspondente plano de cargos, devendo apresentar o correspondente relatório de fiscalização ao TCU, com as eventuais indicações das medidas corretivas e as propostas para a possível responsabilização dos gestores públicos faltosos, entre outras providências porventura aplicáveis."

Cabe ressaltar que sobre o mesmo tema existia recomendação expedida pela CGU para:

"elaboração de estudos técnicos com o fim de se definir, de forma efetiva, o quantitativo ideal da força de trabalho tanto na área-meio quanto na área-fim, com o objetivo de realizar um planejamento, de médio a longo prazo, de recomposição gradual do quadro de pessoal do Instituto que inclua a substituição dos terceirizados, por meio da realização de concursos públicos".

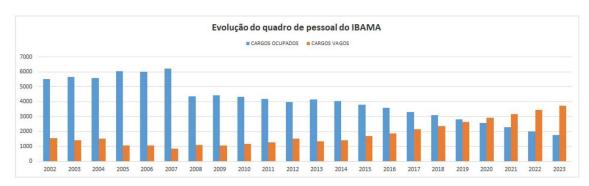
Dessa maneira, o Ibama diante da necessidade de subsidiar o pedido de autorização de concurso público, conforme processo 02001.014290/2019-1, desenvolveu estudos envolvendo o dimensionamento de força de trabalho, tendo a CGU, diante da apresentação desses estudos, considerado a respectiva recomendação atendida (e-Aud #789685).

Vale destacar que os resultados dos estudos ratificaram a dificuldade que o Ibama tem enfrentado para a execução das suas atividades administrativas no que se refere à força de trabalho. Fato esse enfrentado desde a sua criação em 1989, uma vez que, somente após 23 anos de existência, no ano de 2012, foi autorizada a



realização de concurso público para suprir a área administrativa, que apesar de possibilitar o ingresso de 403 técnicos administrativos para as unidades do Ibama, exceto Acre, Amazonas, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Sergipe, não conseguiu suprir os egressos provocados por aposentadorias, exonerações ou outras vacâncias de aproximadamente 1008 servidores técnicos administrativos contabilizados de 2012 até 2019.

O quadro abaixo representa a variação dos cargos ocupados e dos cargos vagos de uma maneira geral ao longo do tempo:



Fonte: NOTA TÉCNICA Nº 21/2019/SECAR/CODEP/CGGP/DIPLAN (SEI 5070118).

Por fim concluiu-se que:

No que se refere à evolução do quantitativo de terceirizados da área administrativa em confronto com a evolução dos servidores do Ibama, observou-se que ao longo dos últimos anos, o quadro de servidores vem sofrendo uma redução significativa, o que potencializa o risco de comprometimento das atividades finalísticas do Instituto. Em contrapartida, o número de contratados terceirizados vem sofrendo acréscimos, mas não na mesma proporção da redução de servidores do Ibama, o que diminuiria a probabilidade da utilização de terceirizados desenvolvendo atividades típicas de servidores;

Quanto à avaliação sobre a compatibilidade dos cargos de terceirizados contratados para a área de apoio administrativo com os cargos de servidores, principalmente os de técnico e auxiliar administrativo, os apontamentos vieram ratificar o entendimento inicial da equipe técnica do TCU exarado no relatório que instruiu o Acórdão 895/2018 2ª Câmara:

"11.1. Observa-se uma grande semelhança entre as atribuições dos dois cargos, visto que a descrição de suas atividades é extremamente genérica, o que torna impossível verificar precisamente se suas atribuições coincidiriam com as atividades que foram objeto da terceirização(...)"

Cabe registrar que o Ibama/Sede se encontra num processo (02001.013369/2019-16) de contratação de apoio administrativo com o objetivo de otimizar o desenvolvimento das atividades de apoio junto ao cumprimento da missão institucional do Instituto, tendo sempre como diretriz a não sobreposição



das atribuições contratadas com as atribuições definidas para a carreira, devidamente fundamentado pela descrição das atividades a serem desenvolvidas com base na CBO 4110-10, buscando assim diminuir a zona nebulosa existente entre as atribuições dos cargos de servidores e de contratados. Nesse bojo, o estudo técnico preliminar da contratação, mesmo apontando uma imprescindibilidade de 205 postos de prestadores de serviços terceirizados na função de assistente administrativo, definiu um quantitativo a ser preenchido em 157 postos.

Esse novo edital de contratação busca o alinhamento ao entendimento exarado pela PFE/Ibama no pedido de Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela (SLAT) acatado pelo TRT no âmbito da Ação Civil Pública - ACP contra a contratação de novos trabalhadores por interposta pessoa, para realização de serviços que não constituam atividades acessórias, instrumentais ou complementares, ou que fossem inerentes a categorias funcionais previstas no plano de cargos ou empregos do órgão, entre os quais as atividades de apoio operacional, suporte administrativo e técnico de secretariado, assim como para que se abstivesse de prorrogar ou celebrar novos contratos de prestação de serviços nessas atividades.

O pedido de SLAT trouxe à baila as graves lesões às ordens econômica, social, administrativa e à segurança diante da interrupção dos contratos administrativos envolvendo a contratação dos terceirizados, supostamente irregulares, acarretando a interrupção do serviço público prestado pela Autarquia.

Acredita-se que no julgamento do mérito restará pacificado que não se trata de desvirtuamento da terceirização com a mera intermediação de mão de obra para desenvolvimento das atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do Ibama. Isto porque as funções de apoio operacional, suporte administrativo e técnico em secretariado desenvolvida pelos terceirizados não se confundem com as atividades administrativas e logística de apoio relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo de técnico administrativo do IBAMA, pelo simples fato dos serviços terceirizados prestarem apoio às unidades do IBAMA com a realização de serviços de menor complexidade, ao contrário das competências dos técnicos administrativos que envolvem um maior grau de complexidade e estão relacionados às atividades finalísticas do Órgão.

Ainda nos resta mencionar a possibilidade de conflito entre as atividades de menor complexidade como as de secretariado; tramitação de documentos e processos; reprografia; recepção e encaminhamento do público e atendimento telefônico, exercidas pelos terceirizados com as relacionadas ao cargo de auxiliar administrativo por considerar que a Lei nº10.410/2002 restringe ao básico às atividades administrativas e logísticas de apoio ao exercício das competências do Ibama. Nessa linha, não se pode olvidar que, mesmo se concluindo pela equivalência das atividades, não seria razoável para a administração promover concurso público para atividade de menor complexidade como a do cargo de auxiliar administrativo, que se encontra em extinção, e hoje dispõe de apenas 16 servidores remanescentes em todo o Brasil.

Na sequência, como resultado da verificação se os cargos contratados de terceirizados são compatíveis com as atividades efetivamente contratadas e desenvolvidas nas superintendências e na sede, algumas discrepâncias pontuais foram identificadas. Pode-se identificar em algumas situações que terceirizados



contratados como recepcionistas acabavam realizando atividades não previstas nos termos de referência da contratação, muitas vezes como alternativa de cobrir o déficit administrativo enfrentado pelo Ibama. Os casos pontuais mais sensíveis, acabaram sendo identificados na sede, mas no ano de 2018, onde terceirizados utilizavam *tokens* de servidores para exercerem atividades que não condiziam com suas responsabilidades. Ressalta-se que os respectivos casos já foram devidamente tratados pela Corregedoria do Ibama.

Dessa forma, de uma maneira geral, as equipes de auditoria não levantaram evidencias robustas de eventuais desenvolvimentos de atividades finalísticas de servidores por terceirizados contratados.

O Ibama ainda apresenta fragilidades no processo de levantamento das demandas relacionadas ao quantitativo e especificação das necessidades relacionadas à contratação de terceirizados. A fragilidade desse processo tem possibilitado eventuais ocorrências relacionadas aos terceirizados desenvolvendo atividades não previstas inicialmente nos termos de referência, ou mesmo a contratação de terceirizados com qualificação acima da necessidade, onerando eventualmente a administração.

5. Trabalhos de Auditoria Interna não Realizados ou não Concluídos

Dentre as razões que se pode atribuir para a não realização de todos os trabalhos previstos foi a falta de pessoal, uma vez que durante o exercício, dois servidores se aposentaram e dois se afastaram por motivos pessoais.

Dos trabalhos de auditoria previstos para o ano de 2019, onde seriam auditadas 15 unidades do Ibama nos estados, 02 não foram realizados, a saber: Auditoria de Gestão na Superintendência do Ibama nos estados do Acre e Amapá. Em relação às auditorias na Sede do Ibama, não foram realizadas a Auditoria Operacional no Cadastro Técnico Federal/Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (CTF/TCFA) e a Auditoria de Conformidade no Registro de Agrotóxicos.

6. Trabalhos de Auditoria Interna Realizados sem Previsão

Os trabalhos de auditoria especiais, realizados ao longo do ano de 2019, e inicialmente não previstos no PAINT, consistiram em apuração de atos e fatos sobre os quais a auditoria Interna tomou conhecimento por meio de denúncias recebidas pela Coordenação de Ouvidoria ou e-mail institucional. Logo, como resultado, foram realizados os seguintes trabalhos:

a) Auditoria Especial na utilização dos recursos oriundos do Fundo Amazônia destinados ao Prevfogo (Processo 02001.022021/2019-10)

A auditoria foi motivada por denúncia realizada sobre a falta de utilização de veículos recentemente adquiridos com os recursos do Fundo Amazônia destinados ao Prevfogo. Para este trabalho foram gastos 560HH em 2019 e estão previstas mais 840HH para 2020, portanto sem conclusão até o presente momento.

Os trabalhos de auditoria estão tem como objeto as aquisições e contratações realizadas com recursos provenientes do Fundo Amazônia, tendo por objetivo



verificar: a execução do Projeto em confronto com as metas estabelecidos no plano de trabalho; a conformidade dos processos de licitação, desde o planejamento da contratação até os pagamentos realizados; o cumprimento da prestação de contas; e o efeito das ações do projeto refletido nos indicadores da área.

Os exames realizados pela equipe de auditoria, até o momento, se limitaram à execução do projeto Fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, o qual contempla o fornecimento de infraestrutura, tais como equipamentos, ferramentas e veículos, para apoiar o monitoramento e combate a incêndios e queimadas não autorizadas, e a construção de uma Central de Logística e Apoio ao Prevfogo na sede do Ibama em Brasília, que tem por finalidade aproximar as diversas estruturas técnicas, administrativas e de logística do Centro que encontram-se dispersas em três regiões diferentes de Brasília e como objetivo principal a redução do número de ocorrências e/ou intensidade dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas no bioma Amazônia e tem como beneficiários a população dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

b) Auditoria Especial na SUPES do RJ (Processo 02001.034669/2019-39)

A auditoria especial foi realizada no Contrato nº 14/2015, com o objetivo específico de analisar as notas fiscais de julho, agosto, setembro e outubro de 2019 para verificar as solicitações, por parte de servidores do Ibama (Supes-RJ), de serviços de manutenção predial, que geraram cada um dos 336 (trezentas e trinta e seis) serviços realizados pela Construtora Edil. Para este trabalho foram gastos 52HH

Durante a realização dos trabalhos observou-se falhas no acompanhamento do Contrato nº 14/2015 por parte da equipe de fiscalização e do Chefe da Diafi, tais como: falta de transparência, inexistência de documentos necessários e exigidos pelo Termo de Referência e pelo Contrato nº 14/2015; execução de serviços sem avaliação da qualidade; descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Supes e da Construtora Edil Ltda.

Em atenção as recomendações, foi instituída Comissão de Controle Interno ao Contrato nº 14/2015 (02022.000544/2015-33), no âmbito da Superintendência do Ibama no Estado do Rio de Janeiro, a fim de verificar, avaliar e apresentar resultados pertinentes à execução do mencionado contrato, durante o período da vigência do seu 4º Termo Aditivo, acrescidas das mesmas tarefas, concernentes às horas efetivamente empregadas diárias da mão de obra especializada da contratada, desde o início do contrato, não obstando qualquer manifestação acerca de erros e fraudes, se porventura existentes. Os trabalhos da comissão encontram-se em andamento.

7. Quantidade de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício

As recomendações emitidas pela Auditoria Interna do Ibama são classificadas quanto ao seu atendimento, da seguinte forma:



<u>Implementada</u> - o gestor se manifestou no sentido de atender à recomendação da Auditoria Interna e apresentou evidências das providências adotadas.

Em implementação – o gestor se manifestou no sentido de atender à recomendação da Auditoria Interna, mas as providências dependem de um período mais extenso para a implementação. Neste caso, a unidade gestora apresentou um plano de implementação das providências.

<u>Não implementada</u> – neste caso, ou o gestor optou por atender à recomendação, mas não apresentou elementos suficientes que comprovem as providências, ou as providências adotadas não foram suficientes para cumprir com a recomendação.

<u>Sem manifestação</u> – neste caso o gestor não apresentou nenhuma providência quanto ao atendimento da recomendação.

Em decorrência dos trabalhos de auditoria realizados ao longo do exercício de 2019, a Auditoria Interna emitiu 143 recomendações, das quais 29 foram implementadas; 14 recomendações estão em implementação pelos gestores das Unidades Auditadas; e 11 recomendações não foram implementadas, uma vez que o seu prazo para atendimento se encontra expirado. Além do mais, 28 estão em análise, 36 aguardando manifestação, 13 sem manifestação e 12 foram canceladas.

QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES COM STATUS DE ATENDIMENTO			
Emitidas	Implementadas	Em implementação	Não implementadas (Prazo expirado)
143	29	14	11

Vale acrescentar que a unidade auditada deve utilizar o Plano de Providências Permanente como instrumento oficial de acompanhamento das recomendações formuladas pela Auditoria Interna. O plano define prazos e procedimentos a serem seguidos pelas unidades auditadas, assim como estabelece as penalidades em caso de não implementação ou manifestação acerca das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria.

Durante a realização dos trabalhos da auditoria nas Supes/Sede, foram verificadas a implementação das ações decorrentes de recomendações e achados de auditorias anteriores e, em alguns casos, avaliadas a sua efetividade. Algumas recomendações de auditorias anteriores, entretanto, não puderam ser implementadas ou se encontram em fase de implementação, e serão analisadas e/ou revisadas durante o ano de 2020.

RECOMENDAÇÃOES SEDE (2015-2019)			
Relatórios	Recomendações	Implementadas	Percentual
11	233	144	61.8%



RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES SUPERINTENDÊNCIAS (2015-2019)			
N°	SUPES-AC	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	14	
1	Implementadas	11	
	Índice de Implementações		78,00%
N°	SUPES-AL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	56	
2	Implementadas	42	
	Índice de Implementações		75,00%
N°	SUPES-AM	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	33	
3	Implementadas	27	
	Índice de Implementações		81,00%
N°	SUPES-AP	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	27	
4	Implementadas	26	
	Índice de Implementações		96,00%
N°	SUPES-BA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	43	
5	Implementadas	39	
	Índice de Implementações		90,00%
N°	SUPES-CE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	61	
6	Implementadas	54	
	Índice de Implementações		88,00%
N°	SUPES-DF	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	80	
7	Implementadas	77	
	Índice de Implementações		96,00%
N°	SUPES-ES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	37	
8	Implementadas	17	
	Índice de Implementações		45,00%
N°	SUPES-GO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	40	
9	Implementadas	37	
	Índice de Implementações		93,00%
N°	SUPES-MA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	42	
10	Implementadas	38	
	Índice de Implementações		90,00%
N°	SUPES-MG	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	20	
11	Implementadas	17	
	Índice de Implementações		85,00%
N°	SUPES-MS	QUANTIDADE	PERCENTUAL



	Recomendações	17	
12	Implementadas	15	
	Índice de Implementações		88,00%
N°	SUPES-MT	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	17	
13	Implementadas	17	
	Índice de Implementações		100,00%
N°	SUPES-PA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	32	
14	Implementadas	15	
	Índice de Implementações	-	46,00%
N°	SUPES-PB	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	79	
15	Implementadas	74	
	Índice de Implementações	7 1	93,00%
N°	SUPES-PE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
14	Recomendações	40	T ERODIVI OILE
16	Implementadas	28	
	Índice de Implementações	20	70,00%
N°	SUPES-PI	QUANTIDADE	PERCENTUAL
10	Recomendações	55	FERCENTUAL
17	Implementadas	51	
1' -	Índice de Implementações	J1	92,00%
N°	SUPES-PR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
IN	Recomendações	30	FERCENTUAL
18	Implementadas	24	
10 -	Índice de Implementações	24	80,00%
N°	SUPES-RI	OHANTIDADE	
IN	· ·	QUANTIDADE	PERCENTUAL
19	Recomendações	93	
19	Implementadas	58	(2,000/
NIO	Índice de Implementações	OHANTIDADE	62,00%
N°	SUPES-RN	QUANTIDADE	PERCENTUAL
20	Recomendações	33	
20	Implementadas	21	(2.000/
710	Índice de Implementações	OVVANTURA A D. T.	63,00%
N°	SUPES-RO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	55	
21	Implementadas	3	
	Índice de Implementações	-	5,00%
N°	SUPES-RR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	23	
22	Implementadas	17	
	Índice de Implementações		73,00%
N°	SUPES-RS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	100	
23	Implementadas	13	
	Índice de Implementações		13,00%



N°	SUPES-SC	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	40	
24	Implementadas	15	
	Índice de Implementações		37,00%
N°	SUPES-SE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
	Recomendações	14	
25	Implementadas	9	
	Índice de Implementações		64,00%
N°	SUPES-SP	QUANTIDADE	PERCENTUAL
N°	SUPES-SP Recomendações	QUANTIDADE 26	PERCENTUAL
N° 26			PERCENTUAL
	Recomendações	26	76,00%
	Recomendações Implementadas	26	
26	Recomendações Implementadas Índice de Implementações	26 20	76,00%
26	Recomendações Implementadas Índice de Implementações SUPES-TO	26 20 QUANTIDADE	76,00%

8. Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Como benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, destaca-se um início de amadurecimento das equipes na aplicação de métodos e técnicas de auditoria em busca da realização de um trabalho mais eficiente e eficaz. Ademais, houve perceptiva melhora na comunicação com as unidades auditadas, tanto para desenvolvimento das auditorias quanto para respostas às recomendações.

Notoriamente, a atuação da auditoria interna, no exercício de 2019, evidenciou junto à gestão o valor e a importância da gestão de risco, além do aprimoramento no entendimento da auditoria nos processos finalísticos com vista ao aprimoramento da gestão.

9. Fatos Relevantes que Impactaram nos Recursos, na Organização da Unidade de Auditoria Interna e na Realização das Auditorias

A Auditoria Interna do Ibama se encontra em processo de reestruturação de suas atividades, primando pela elaboração de uma matriz de risco de suas unidades e introduzindo os conceitos de controles internos definidos no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Seguindo este princípio e tendo como foco a melhoria da gestão de suas atividades, em outubro de 2019 o Ibama aderiu ao e-Aud, um sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Espera-se que a partir de 2020 todas as funcionalidades do sistema estejam disponíveis, sendo possível acompanhar, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.

Ainda em 2019, despendeu-se esforços para a reestruturação de procedimentos internos, dos quais destacam-se a publicação do Manual de Auditoria Interna e a edição do Regimento Interno da Auditoria. Não obstante, em



relação aos métodos de realização das auditorias, destaca-se e o Plano de Providências para monitoramento e controle das recomendações de auditoria, além da implementação do Plano de Capacitação.

A redução na força de trabalho da equipe de auditoria ao longo do ano foi o principal fator negativo que impactou nos recursos, na organização da AUDIT e na realização das auditorias, uma vez que contribuiu para o atraso na execução das ações previstas e para a reprogramação de ações para o exercício seguinte.

10. Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Risco e de Controles Internos do Órgão

A governança em órgãos e entidades da administração pública compreende a avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão por meio dos mecanismos de liderança, estratégia e controle. Dentro da governança, o mecanismo de controle tem por componentes a gestão de riscos e controle interno; a auditoria interna; e a accountability e transparência. A Instrução Normativa TCU nº 63/2010 define controle interno como sendo o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade das ações e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados.

Para viabilizar a prática da Governança e do Gerenciamento de Risco na instituição, foram criadas estratégias que irão permitir o aprimoramento das mesmas. Dessa forma, para atender as boas práticas de Gestão, o Ibama vem trabalhando no sentido de aprimorar mecanismos que fortaleçam a eficiência e a efetividade de suas ações, sua transferência, relação com sociedade e *Accountability*. A Auditoria Interna atua em diversos comitês para fomentar um ambiente de debates, surgimento de ideias e aprimoramento das estratégias institucionais, nos quais destaca-se: o **Comitê Interno de Gestão de Risco**, instituída pela Portaria n. 3.540, de 03 de dezembro de 2018, com o objetivo de definir conceitos, fixar princípios e diretrizes, estabelecer a estrutura de gestão de risco, atribuições e responsabilidades, e orientar a gestão dos riscos institucionais; o Programa de Integridade, instituído pela Portaria n. 2.433, de 03 de julho de 2019, com a finalidade de promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito institucional. O Programa consolida um conjunto de procedimentos e ações conduzidos pelo Governo Federal para a implantação de boas práticas de governança corporativa, eficiência, gestão de riscos, controle interno, transparência e promoção de conduta ética e íntegra; e o Plano de Dados Abertos, instituído pela Portaria n. 457, de 14 de março de 2017, com o propósito de divulgar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, no âmbito do Ibama, de forma institucionalizada e sistematizada.

A equipe de auditoria utiliza a matriz de planejamento como ferramenta de auxílio à seleção de informações relevantes para o trabalho de auditoria, e que servirão de base para sua execução e para o detalhamento do escopo. A matriz é preenchida com os seguintes campos: Problemas/Riscos; Questões e subquestões; Critérios e Informações requeridas; Fontes de Informação; Procedimentos de coletas de dados; Procedimento de análise de dados; e Limitações. Para se determinar o tipo de informação necessária para responder à questão de auditoria, os termos-chave



empregados na questão devem ser definidos e suas dimensões ou variáveis identificadas.

Para a análise do nível de maturação dos controles internos do Ibama, no exercício de 2019, a análise desses níveis se restringiu às recomendações elencadas nos próprios relatórios de auditoria. Cada relatório, à luz do escopo do PAINT, abordou singularmente cada unidade auditada e os resultados foram registrados nos relatórios de auditoria e as falhas relevantes foram objeto de recomendações no intuito de promover ações saneadoras. Ressalta-se que a Auditoria Interna adota o Plano de Providências com o propósito de amadurecer e melhorar o monitoramento das ações propostas ou promovidas para regularização ou mitigação dos riscos.

11. Ações de Capacitação Realizadas

A Auditoria Interna tem buscado estimular o desenvolvimento contínuo de sua força de trabalho, com o objetivo de ampliar a qualidade das atividades realizadas e contribuir de maneira efetiva com o alcance das metas da unidade e com objetivos estratégicos da Autarquia. Nesse sentido, em seu planejamento, a Auditoria tem reservado horas anuais destinadas às ações de capacitação para cada um dos servidores. Os eventos foram selecionados de acordo com o Plano de Capacitação da Auditoria Interna.

Além do que, foi fundamental a participação de servidores da auditoria em eventos e seminários tais como: Programa de Qualidade da CGU; Fórum Nacional de Controle – "Integrando o Brasil que faz bem" – TCU; Fundamentos de Integridade Pública - TCU; O Controle no Combate à Corrupção da CGU; e 10° Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental – DICON.

Dentre as ações de capacitação desenvolvidas pela Auditoria Interna ao longo do ano de 2019 destaca-se o curso de **Auditoria Interna Governamental**, realizado pelo Centro de Educação Corporativa do Ibama (CEDUC) em conjunto com a Auditoria Interna do Ibama. O curso foi realizado em dois módulos com carga horária de 40h e participação de 20 servidores lotados na Auditoria Interna e na Coordenação de Contabilidade.

Ainda acerca das capacitações presenciais, 02 (dois) servidores realizaram o curso **Gestão Orçamentária e Financeira** na ENAP, com carga horária de 21h.

Dentre as capacitações em formato de Educação à Distância, ocorreram: Gestão de Risco no Setor Público realizado pela ENAP, com carga horária de 20h e participação de 01 servidor; Sustentabilidade na Administração Pública, com carga horária de 28h e participação de 01 servidor; Auditoria Baseada em Riscos, realizado pelo TCU, com carga horária de 50h e participação de 02 servidores; Gestão de Risco para a Integridade, realizado pela CGU, com carga horária de 16h e participação de 01 servidor; Licitação de Contratos Administrativos, realizado pela ENAP, com carga horária de 30h e participação de 01 servidor; Certificação em Ouvidoria, realizado pela ENAP, com carga horária de 160h e participação de 01 servidor.



Considerações Finais

Conforme visto, para atender ao imperativo de agregar valor à gestão à organização, Auditoria Interna vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Auditoria Interna, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a unidade cumpriu suas competências regimentais no ano de 2019, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

Visando cumprir a função de adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, a Unidade de Auditoria Interna desempenhou suas atividades seguindo as normas vigentes para o desempenho da atividade de auditoria interna governamental. Os trabalhos foram norteados conforme previsto no PAINT para exercício de 2019. Com relação ao fomento à eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, realizou atividades de avaliação no processo finalístico da fiscalização e de apoio em diferentes unidades do Ibama. As conclusões da equipe de auditoria apontam para a necessidade de aprimoramento do processo de governança e gerenciamento de riscos, em especial quanto à transparência, à coordenação e ao monitoramento. Em alguns processos avaliados, verificou-se que os controles internos precisam ser aperfeiçoados. Nesse sentido, foram emitidas recomendações aos gestores para que adotem medidas visando sanar as falhas identificadas e, em determinadas situações, estruture instrumentos atingindo a causa associada. Tais recomendações visam contribuir para o fortalecimento da gestão, a partir da proposição de melhorias nos controles internos e de mitigação dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais do Ibama.

Ainda em relação às recomendações emitidas pela Auditoria Interna, diante da taxa de atendimento por parte do gestor, serão intensificadas ações voltadas à sistematização do monitoramento das medidas adotadas pelas diversas unidades da Autarquia em face das recomendações emitidas.

Internamente, a Auditoria Interna buscou estimular a capacitação de seus servidores, bem como o processo de revisão de seus fluxos e procedimentos, com o intuito de convergir sua atuação às melhores práticas nacionais e internacionais. Esse é um processo que continuará em foco e será ampliado no próximo exercício. Importante ressaltar que os recentes normativos da CGU impactaram positivamente a organização da Auditoria Interna. Nesse contexto, dentre as ações previstas estão: à instituição da sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atuação da AUDIT e à implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), e da metodologia IA-CM como avaliação da qualidade da Unidade de Auditoria Interna com o intuito de promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionem a entrega de produtos de alto valor agregado à gestão do Ibama.